

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 006/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00654-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00061-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: DIOZEI PAZINATO
CPF/CNPJ: 019.853.570-89
ENDEREÇO: FAZENDA NOVO HORIZONTE I, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGROINDÚSTRIA (SILOS) PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS EM UMA ÁREA DE 2,2500 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA NOVO HORIZONTE I, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 06/02/2026 *LS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/02/2024

[Handwritten Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Handwritten Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°45'58,79" N Longitude: 60°58'38,37" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00654-01/2023 / Parecer Técnico N°: PAR-00061-01/2024.

VALOR DA TAXA: R\$ 762,12

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALMIR MORAES JÚNIOR-ART, N° RR20230121593 E ART – RR 20230121594